



RELATÓRIO DA DIRETORIA SUPERIOR


A Diretoria Superior da **Organização das Voluntárias de Goiás OVG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2018.


ADRYANNA LEONOR M. DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral


WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro


JEANE DE CÁSSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais


RÚBIA ERIKA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa Universitária



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

ATIVO	NOTA	2018	2017	PASSIVO	NOTA	2018	2017
CIRCULANTE		88.611.988	31.265.292	CIRCULANTE		90.811.676	32.687.206
Caixa e Equivalente de Caixa Sem restrição	5	818.627	1.181.394	Fornecedores	13	84.249.060	25.104.014
Caixa e Equivalente de Caixa Com restrição Cont	5	1.167.592	9.124.133	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	3.154.855	2.234.249
Adiantamentos a Funcionários e Unidades	6	128.905	10.248	Obrigações Tributárias	15	213.902	742.747
Impostos e Tributos a Recuperar	7	495.517	1.101.845	Outras Provisões	16	957.752	1.488.706
Estoque	8	1.703.184	1.319.356	Recursos de Convênios e Contratos	17	2.236.107	3.117.490
Contrato Gestão/Bolsa Universitária	9	73.424.372	14.531.486				
Contrato Gestão/Tesouro	9	9.255.320	3.703.093				
Contrato Gestão/Restaurante	9	1.464.189		NÃO CIRCULANTE	18	2.254.918	1.538.401
Outras Contas a Receber	9	2.551	57.903	Passivo Diferido		2.143.742	790.661
Despesas a Apropriar	10	151.732	235.833	Obrigações Sociais		0	604.127
				Pensão de Reparação Civil		72.822	105.260
				Outras Obrigações		38.355	38.355
NÃO CIRCULANTE		12.649.829	11.687.038	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	8.195.223	8.726.723
Realizável a Longo Prazo		1.342.382	1.392.509	Patrimônio Social		10.137.131	10.137.131
Imobilizado sem restrição	11a	8.875.590	9.215.058	(Déficits) ou Superávit Acumulados		(2.270.901)	(1.864.715)
Imobilizado com restrição do Contrato Gestão	11b	2.128.009	776.762	(Déficit) / Superávit do Período		328.993	454.307
Intangível sem restrição	12a	288.115	288.810	TOTAL DO PASSIVO		101.261.817	42.952.330
Intangível com restrição do Contrato Gestão	12b	15.733	13.899				
TOTAL DO ATIVO		101.261.817	42.952.330				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Demonstrações do Resultado do Período Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	NOTA	2018	2017
Receitas Operacionais		179.842.877	159.424.683
Com Restrição do Contrato de Gestão	23	177.491.433	155.921.698
Programas (Atividades) de Assistência Social		48.653.559	49.607.111
Programas (Atividades) de Assist. Social Restaurante Cidadão		17.546.477	15.683.724
Receita de Subvenção de Investimento		278.468	162.526
Assistência Social Prog. Bolsa Universitaria		111.012.929	90.468.337
Sem Restrição Com Recurso de Doação		2.351.444	3.502.985
Contribuições e Doações Voluntários	24(a)	1.697.656	2.278.976
Gratuidade – Serviços Voluntários	24(b)	167.637	46.074
Ganhos na Venda de Bordados e Outros	25(a)	102.437	36.088
Rendimento Financeiro	26	74.720	272.587
Venda Ativo Imobilizado	25(b)	206.000	
Outros Recursos Recebidos	25(c)	102.995	869.261
Custos e Despesas Operacionais		(151.239.822) 84,10%	(128.156.236) 80,39%
Com Programas (Atividades)			
Assistência Social	20(a)	(11.420.896)	(10.286.133)
Assistência Social Restaurante Cidadão	20(b)	(17.534.461)	(15.681.731)
Assistência Social Prog. Bolsa Universitaria	20(c)	(109.664.735)	(89.496.561)
Salários Area Fim	21(b)	(11.511.084)	(11.283.129)
Encargos Sociais Area Fim	21(b)	(941.009)	(1.362.608)
Gratuidade - Serviços Voluntários		(167.637)	(46.074)
Resultado Bruto		28.603.056 15,90%	31.268.448 19,61%
Despesas Operacionais	19	(28.274.063) 15,72%	(30.814.141) 19,33%
Administrativas			
Salários Area Meio	21(a)	(16.026.819)	(18.342.465)
Encargos Sociais Area Meio	21(a)	(1.215.483)	(2.348.152)
Impostos e Taxas		(41.076)	(104.683)
Alugueis		(1.575.628)	(527.676)
Serviços Gerais		(4.856.115)	(6.424.532)
Manutenção		(337.813)	(371.195)
Depreciação e Amortização	21(c)	(868.523)	(837.934)
Despesas Administrativas		(3.352.606)	(1.857.504)
Superávit/(Déficit) do Período		328.993 0,18%	454.307 0,28%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.022.503	9.114.628	(1.864.715)	8.272.415
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	454.307	454.307
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2017	1.022.503	9.114.628	(1.410.408)	8.726.723
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(860.492)	(860.492)
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	328.993	328.993
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2018	1.022.503	9.114.628	(1.941.908)	8.195.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
Superávit (Déficit) do Período	328.993	454.307
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	868.523	837.934
Provisões	679.608	42.956
Juros de LP	2.562	57.018
Resultado da baixa de ativos imobilizados	102.787	25.690
Ajuste de Exercícios Anteriores	(860.492)	-
Superávit (Déficit) Ajustado	1.121.982	1.417.905
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	(65.666.004)	1.113.795
(-) Aumento em Adtos e Créd a Receber	(118.657)	171.174
(-) Aumento em convênio a receber	(65.909.302)	(5.404.496)
(+) Redução em outras contas a receber	139.453	15.257
(-) Aumento nos estoques	(383.828)	6.338.680
(+) Redução em Impostos e Tributos a Recuperar	606.328	(6.821)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	59.133.210	2.596.058
(+) Aumento em fornecedores	59.145.046	7.125.408
(+) Aumento nas obrigações sociais e trabalhistas	1.180.391	(38.411)
(-) Redução em obrigações tributárias	(528.846)	502.881
(-) Redução em Outras Provisões	(530.954)	660.316
(-) Redução em Convênios e Contratos	(1.485.509)	(5.896.801)
(+) Aumento no Passivo Diferido	1.353.081	242.665
(=) Caixa líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(5.410.813)	5.127.757
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.016.129)	(929.471)
Venda de Ativo Imobilizado	206.000	-
Recebimento de Créditos Realiz a Longo Prazo	139.142	405.806
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(1.670.987)	(523.665)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Baixa de INSS Administrativo	(262.992)	(258.744)
Baixa de Parcelamento PAES	-	(134.645)
Ações Trabalhistas	(942.723)	(732.344)
Pensão de Reparação Civil	(31.794)	(31.268)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(1.237.508)	(1.157.001)
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(8.319.308)	3.447.091
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período		
No início do exercício	10.305.527	6.858.436
No fim do exercício	1.986.219	10.305.527
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	(8.319.308)	3.447.091

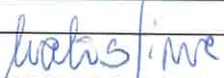
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.018	2017
RECEITAS		
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.842.877	159.424.683
Subvenções	177.491.433	155.921.698
Programas (Atividades) de Assistência Social	48.653.559	49.607.111
Programas (Atividades) de Assist. Social Restaurante Cidadão	17.546.477	15.683.724
Receita de Subvenção de Investimento	278.468	162.526
Programas (Atividade) Assist. Social Bolsa Universitaria	111.012.929	90.468.337
Doações	1.697.656	2.278.976
Doações de Pessoas Jurídicas	1.663.048	2.270.583
Doações de Pessoas Físicas	34.609	8.393
Vendas de Bens e Serviços	308.437	36.088
Venda de Bordados e outros	102.437	36.088
Venda do Ativo Imobilizado	206.000	
Receitas Financeiras	64.989	271.094
Rendimento de Aplicação Financeira	64.989	271.094
Outras Receitas	280.362	916.827
Serviço Voluntário	167.637	46.074
Outras	112.726	870.753
DESPESAS		
DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.513.885	158.970.376
Despesas com Recursos Humanos	29.610.204	33.336.354
Despesas com Diretoria	336.743	-
Remuneração da Diretoria	336.743	
Despesas Empregatícias	28.759.711	33.107.669
Salários	19.387.169,36	20.445.297
13º Salário	1.698.887	1.668.926
Férias	2.356.691	2.864.062
Encargos Sociais	2.156.492	3.703.998
Indenizações	655.575	1.655.728
Planos de Saúde e Seguros	968.437	1.187.912
Vale Transporte	182.947	216.340
Vale Alimentação	1.353.513	1.365.407
Pessoal Sem Vínculo Empregatício	513.751	228.685
Bolsas a Estagiários	465.270	207.289
Vale Transporte	48.481	21.397
Despesas Administrativas	4.885.145	4.704.904
Aluguéis	300.923	-
Água e Esgoto	199.105	192.525
Energia Elétrica	77.314	47.818
Telefones, Internet e Correios	340.089	375.347
Locações de Equipamentos	1.274.704	527.676
Seguros	151.302	220.808
Publicações	109.381	80.215
Serviços Pessoas Juridica	1.094.211	1.963.653
Serviços Pessoas Fisica RPA	112.636	119.402
Depreciações e Amortizações	868.523	837.934
Decoração Natalina		76.315
Cursos e Seminarios	189.320	217.136

Serviço Voluntário	167.637	46.074
Despesas com Projetos/Atividades	138.620.092	115.464.425
Restaurante Cidadão	17.534.461	15.681.731
Apoio ao Romeiro de Trindade e Muquem	163.784	195.003
Goiás Sem Frio	-	15.026
Show de Natal	6.839.671	5.982.874
Sagrada Familia - CGSF	591.815	449.835
Vila Vida - CCIVV	29.076	104.709
Cândida de Moraes - CCICM	25.017	37.702
Norte Ferroviário - CCINF	26.297	22.366
Dona Gercina - CSDG	59.602	117.886
Casa do Interior - CIGO	263.249	303.703
Voluntários - CGV	2.898	4.002
Novo Mundo - CCANM	34.347	10.745
Assessoramento e Benefícios - GASB	2.358.765	2.976.967
Bolsa Universitária - BU	109.664.735	89.460.271
Outras	1.026.375	101.605
Despesas com Consumos Diversos	6.043.587	5.334.321
Impressos e Materiais de Escritório	252.857	248.007
Combustíveis e Lubrificantes	292.720	312.820
Viagens e Estadias	98.095	15.159
Material de Limpeza e Higiene	4.856.115	4.278.872
Manutenção	337.813	366.104
Gas	63.435	49.916
Assinatura Jornais, Revistas	648	1.944
Bens Pequeno Valor	45.151	40.193
Material de Segurança do Trabalho	7.228	4.340
Perda	154	-
Jardinagem	35.374	9.456
Água Mineral	-	4.802
Ajuste Inventário	53.997	2.708
Despesas Financeiras	4.993	71.720
Financeiras	4.993	71.720
Despesas Impostos e Taxas	41.076	32.963
Impostos e Taxas	41.076	32.963
Despesa com Baixa do Imobilizado	308.787	25.690
Baixa do Imobilizado	308.787	25.690
Superávit/Déficit do Período	328.993	454.307


ADRYANNA LEONOR M. DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral


WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro


JEANE DE CASSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais


RÚBIA ÉRIKA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa Universitária


DANILZA DE JESUS LOURENÇO
Gerência de Apoio Contábil
CRC-GO 013532/0-6



Notas Explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, constituída sob a forma de Associação Civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, inscrita no CNPJ 02.106.664/0001-65, tem como finalidade precípua a Assistência Social. Foi fundada em 30 de outubro de 1947, é qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 8.501, de 11 de dezembro de 2015. Sua missão é promover com excelência a assistência social para reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade socioeconômica e disseminar a cultura do voluntariado, incentivando a participação do cidadão.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da OVG, assim como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho é voltado para a promoção e ampliação da cidadania, é realizado pela equipe de profissionais de forma integrada e se dá através de procedimentos que envolvem a acolhida, a escuta qualificada, as orientações, o desenvolvimento de atividades socioeducativas, os encaminhamentos para a rede de serviços conforme a demanda apresentada. Também é feita a divulgação de informações e esclarecimentos quanto às rotinas e serviços disponibilizados na Organização, entendendo que vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para alcançar o maior número de beneficiários, a OVG conta com parcerias importantes do setor empresarial, do setor público, de universidades e da própria Sociedade Civil.

A propósito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/2005 e da Resolução CNAS nº 109/2009, a OVG desenvolve os seguintes níveis de complexidade para o atendimento à população da Assistência Social, a saber:

• **Serviços de Proteção Social Básica:** Têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras);

• **Serviços de Proteção Social Especial:** É a modalidade de atendimento socioassistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil, entre outras. Têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. A Proteção Social Especial pode ser de:

• **Média Complexidade:** A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferece atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou ameaçados. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções



protetivas, requerendo, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida;

• **Alta Complexidade:** São considerados de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade os serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Devem assegurar também o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A OVG atua em todos os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, preponderantemente na *Assistência Social e faz interfaces com outras políticas sociais, entre estas a Saúde, Educação e Segurança Alimentar*. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, a efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às organizações sociais.

Partindo deste princípio, a Assistência Social na OVG está organizada em: serviços socioassistenciais de atendimento (Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011) e de assessoramento (Resolução CNAS nº 27/2011), articuladas com a saúde e a educação.

Os programas/projetos da OVG que estão no âmbito da Assistência Social são: Programa de Proteção Social ao Idoso (Complexo Gerontológico Sagrada Família - CGSF; Centro de Convivência de Idosos Vila Vida - CCIVV; Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes - CCICM e Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário - CCINF); Programa de Proteção Social ao Adolescente e Jovem (Atendimento às adolescentes grávidas: Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - CSDGB; e Fortalecimento de vínculos para adolescentes: Centro de Convivência de Adolescentes - CCANM); Programa de Atenção Social ao Cidadão em Situação de Vulnerabilidade e Parcerias Sociais (Apoio aos Cidadãos, Apoio e Assessoramento a Entidades Sociais e Municípios: Gerência de Assessoramento e Benefícios - GASB; Capacitação de voluntários e parceria com instituições sociais: Centro Goiano de Voluntários - CGV); Programa de Proteção Social a Famílias (Acolhimento institucional provisório: Casa do Interior de Goiás - CIGO); Campanhas, Eventos de Proteção e Inclusão Social (Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade e Muquém - CAR; e Show de Natal); Programa de Segurança Alimentar e Nutricional (Restaurante Cidadão); Programa de Apoio a Estudantes (Programa Bolsa Universitária).

2. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS:

2.1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Atuar na estruturação de mecanismos para o fortalecimento da participação social da pessoa idosa.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1.1 Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência ao Idoso na Modalidade Asilar (ILPI);

2.1.2 Acolhimento Institucional - Casa-Lar;

2.1.3 Centro Dia;

2.1.4 Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1 Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência ao Idoso na Modalidade Asilar (ILPI): Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, destinado a idosos dependentes, que requeiram assistência total e que possuam vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições financeiras para uma sobrevivência digna. Oferece: moradia adequada, alimentação balanceada e com suporte nutricional, em conformidade com cada caso, atendimento nas áreas de saúde e social, com equipe multiprofissional: enfermagem, odontologia, fisioterapia, nutrição, educação física, psicologia, além de atendimento pedagógico e social. Serviço executado na unidade **Complexo Gerontológico Sagrada Família**.

2.1.2 Acolhimento Institucional - Casa-Lar: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, que oferece atendimento a idosos independentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem. Oferece atendimento multiprofissional aos moradores. Serviço executado nas unidades **Complexo Gerontológico Sagrada Família** e **Centro de Convivência de Idosos Vila Vida**.

2.1.3 Centro Dia: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acolhimento institucional dia, que proporciona atenção integral e mantém o idoso junto à família. Reforça o aspecto de segurança e apropria a socialização do idoso. Serviço executado na unidade **Complexo Gerontológico Sagrada Família**.

2.1.4 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Serviço da Proteção Social Básica, que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Serviço executado nas unidades **Complexo Gerontológico Sagrada Família**, **Centro de Convivência de Idosos Vila Vida**, **Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes** e **Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário**.

2.2 - PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL / PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM¹

OBJETIVO DO PROGRAMA

Acolher e garantir proteção e atendimento a adolescentes e jovens, que se encontram em situação de risco pessoal e social, visando a melhoria da qualidade de vida a partir de um trabalho socioeducativo, que incentiva o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a garantia dos direitos sociais e o exercício da cidadania.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.2.1 Assistência à adolescentes e jovens (até 21 anos) gestantes e nascituros/recém-nascidos, adolescentes e jovens pós-parto e familiares;

2.2.2 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 Programa Meninas de Luz - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens (até 21 anos) gestantes e nascituros/recém-nascidos, adolescentes e jovens pós-parto e familiares: Serviço de Proteção Social Básica que presta atendimento biopsicossocial a adolescentes e jovens (até 21 anos) grávidas, em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, que vivenciaram ou não algum tipo de violência e/ou exploração sexual. O programa assegura os direitos fundamentais

em uma perspectiva de inclusão social, prestando assistência psicossocial, odontológica e suporte ao pré-natal, no período gestacional, e acompanhamento pós-parto até um ano após o nascimento da criança. Serviço executado na unidade **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira**.

2.2.2 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos: É um espaço de convivência, de formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, com ênfase no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social; fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuição para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mercado de trabalho. Serviço executado na unidade **Centro de Convivência de Adolescentes**.

2.3 - PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL / PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PARCERIAS SOCIAIS¹

OBJETIVO DO PROGRAMA

Atuar na estruturação de mecanismos para o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos benefícios e serviços ofertados pela OVG, promovendo interface entre saúde e assistência social. Além disso, promover a cultura do voluntariado, por meio da capacitação de voluntários, e realização de parcerias para assessoramento e fortalecimento de vínculos com instituições do Terceiro Setor.

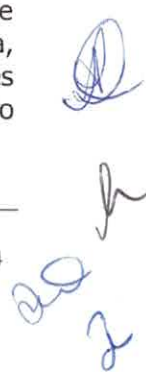
SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.3.1 Apoio e assistência às gestantes;
- 2.3.2 Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência e idosos;
- 2.3.3 Apoio e assistência aos cidadãos em eventos em parceria;
- 2.3.4 Apoio e assistência às crianças;
- 2.3.5 Apoio e assistência aos cidadãos vítimas de queimaduras;
- 2.3.6 Garantia dos direitos da personalidade²;
- 2.3.7 Assessoria e capacitação a entidades sociais;
- 2.3.8 Assessoria e orientação aos municípios;
- 2.3.9 Capacitação de voluntários e parceria com instituições públicas e entidades privadas.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.3.1 Apoio e assistência às gestantes: Oferece assistência e atendimento socioassistencial à gestante em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, se for o caso, faz o repasse de enxoval para o nascituro. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento. Serviço executado na **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

2.3.2 Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência e idosos: Oferece assistência e atendimento socioassistencial aos cidadãos, pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como apoio visando garantia de direitos aos benefícios de material ortopédico (cadeiras de rodas, higiênica, andador, muleta, bengala), fraldas geriátricas descartáveis, colchões especiais e outros itens. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento. Serviço executado na **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.





2.3.3 Apoio e assistência aos cidadãos em eventos em parceria: Oferece atendimento socioassistencial aos cidadãos por meio de eventos realizados em parceria com o Governo de Goiás, como Governo Junto de Você, Ação Cidadã e outros realizados por diversas Secretarias, órgãos e entidades sociais. Serviço executado na **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

2.3.4 Apoio e assistência às crianças: Oferece assistência e atendimento socioassistencial às crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que necessitam de leites especiais e fraldas descartáveis infantis. Serviço executado na **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

2.3.5 Apoio e assistência aos cidadãos vítimas de queimaduras: Oferece atendimento socioassistencial aos cidadãos vítimas de queimaduras em situação de vulnerabilidade, com o repasse de malhas compressivas, em complemento às ações de saúde. Serviço executado na **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

2.3.6 Garantia dos direitos da personalidade²: Parceria com o Ministério Público para oportunizar a investigação da paternidade, por meio de pagamento do exame de DNA. Uma forma de conferir cidadania a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Serviço executado na **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

2.3.7 Assessoria e capacitação a entidades sociais: Serviço de assistência social em caráter de assessoria, de forma continuada, permanente e planejada aos profissionais das entidades sociais cadastradas e/ou em processo de cadastro na OVG, com o objetivo de fortalecimento, formação e capacitação. Serviço executado na **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

2.3.8 Assessoria e orientação aos municípios: Apoio às Secretarias Municipais de Assistência Social e a entidades sociais públicas municipais para promoção do direito à cidadania e inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente, incluindo a concessão de benefícios. Serviço executado na **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

2.3.9 Capacitação de voluntários e parceria com instituições públicas e entidades privadas: Serviço de Proteção Social Básica destinado a capacitação de voluntários, entidades públicas e privadas para acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificar as mesmas na cultura do voluntariado. Serviço executado na unidade **Centro Goiano de Voluntários**.

2.4 - PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL / PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS¹

OBJETIVO DO PROGRAMA

Acolher e garantir proteção integral aos cidadãos, em passagem pela Capital, para tratamento de doença, promovendo o acesso à rede socioassistencial e à política da saúde, visando a melhoria de suas condições de vida e o exercício da cidadania.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.4.1 Acolhimento institucional provisório ao cidadão do interior do Estado, que vem a Goiânia para tratamento de saúde.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.4.1 Acolhimento institucional provisório para pessoas do interior do Estado, que se encontram em Goiânia para tratamento de saúde: Serviço de Proteção Social de



Alta Complexidade que visa a segurança de acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e pedagógico. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e Entidades Sociais e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde. Serviço executado na unidade **Casa do Interior de Goiás**.

2.5 PROGRAMAS ESPECIAIS / CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL¹

OBJETIVO DO PROGRAMA

Contribuir com a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.5.1 Centro de Apoio ao Romeiro (CAR);
- 2.5.2 Show de Natal.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.5.1 Centro de Apoio ao Romeiro (CAR): Serviço de apoio aos cidadãos que participam das manifestações culturais da população goiana, através de ações de fortalecimento das tradições que estimulam a construção de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com espaço de descanso e distribuição de lanches aos peregrinos nas Romarias de Trindade, nos meses de junho/julho, e de Muquém, em Niquelândia, no mês de agosto.

2.5.2 Show de Natal: Serviço de apoio às manifestações culturais da população goiana com a realização do evento Aldeia do Papai Noel, que reconhece e viabiliza o exercício do direito da criança, de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e a socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia da segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas. Com o mesmo propósito, são realizadas ações de mobilização social para distribuição de brinquedos, na Capital e em todos os municípios goianos, sempre no mês de dezembro, antes do Natal.

2.6 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS / PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL¹

OBJETIVOS DO PROGRAMA

Ampliar o acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade a refeições com segurança alimentar, reduzindo o risco nutricional, ampliando a qualidade de vida e o direito à cidadania.

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.6.1 Operação de unidades do Restaurante Cidadão na Capital e cidades do interior para fornecimento subsidiado de refeições diurnas, devidamente equilibradas nutricionalmente.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.6.1 Restaurante Cidadão: Serviço de distribuição de refeição no formato subsidiada (o usuário contribui com R\$ 2), através de operação terceirizada. Refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, servidas em locais apropriados, confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar, contribuindo com o aumento da segurança alimentar da população. As refeições



são programadas e preparadas atendendo todas as leis da alimentação – quantidade, qualidade, variedade, adequação e harmonia, de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes. O fornecimento das refeições ocorre de segunda a sexta-feira, das 10h30 às 14h.

2.7 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA / PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES¹

OBJETIVO DO PROGRAMA

Oferecer bolsas de estudo a universitários matriculados em instituições de ensino superior do Estado de Goiás, de natureza privada, comprovadamente sem condições de custear seus estudos, nos termos da Lei nº 17.405, de 06 de setembro de 2011, e Decreto nº 8.039, de 28 de novembro de 2013.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.7.1 Inscrição;
- 2.7.2 Entrevistas;
- 2.7.3 Avaliação;
- 2.7.4 Seleção;
- 2.7.5 Visita domiciliar;
- 2.7.6 Concessão de bolsas;
- 2.7.7 Visita institucional;
- 2.7.8 Cadastramento de Órgãos/Entidades/Instituições para contrapartida;
- 2.7.9 Encaminhamento dos bolsistas para contrapartida;
- 2.7.10 Mapeamento e diagnóstico da situação dos bolsistas.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Programa Bolsa Universitária: De caráter educacional e social, concede aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bolsas de estudo integral ou parcial para subsidiar a mensalidade em instituição de ensino superior privada, credenciada com o Programa. Universitários com renda bruta familiar de até 6 (seis) salários mínimos nacionais, podem concorrer à bolsa parcial, e alunos com renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos podem se inscrever para bolsa integral.

O estudante selecionado e classificado passa a ter atendimento na Rede de Atenção Social ao Bolsista, que tem como objetivo o ingresso, a realização de monitoramento sistematizado e de acordo com a proposta de articulação entre Assistência e Educação. Esse acompanhamento dá visibilidade à dimensão social do Programa Bolsa Universitária, identificando desafios e impactos na redução da vulnerabilidade social dos bolsistas, articulado às demais políticas sociais e buscando evitar possíveis desistências ou suspensão de benefícios.

Durante o período em que recebem o auxílio, os bolsistas precisam cumprir a contrapartida, atividade realizada sem remuneração em instituições governamentais ou não governamentais, em projetos de pesquisas ou com cursos EAD conjugados com ação humanitária e reforço escolar, em horários compatíveis com as jornadas na faculdade ou no trabalho. Ao cumprir a exigência, os estudantes têm a oportunidade de prestar serviços à comunidade, aproveitam para completar o aprendizado que tiveram na faculdade, vivenciando o lado mais prático da carreira escolhida, e se qualificam profissionalmente.

Todo esse processo, incluindo a quantidade de bolsas oferecidas no semestre, critérios de seleção e documentos necessários, é descrito em Edital publicado no site www.ovg.org.br, na abertura do processo seletivo.

OBSERVAÇÕES:

¹ Alteração na descrição dos programas realizada do 12º para o 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.



² A partir do 13º Termo Aditivo, Garantia dos Direitos da Personalidade (exame DNA) foi incorporada ao "Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiência e idosos".

³ A ação referente ao Banco de Alimentos foi retirada do 13º Termo Aditivo, pois como a implantação está sendo efetivada por outro órgão, à OVG cabe participação somente após a implantação.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram elaboradas observando as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas principalmente na Interpretação Técnica ITG 2002 aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, cuja síntese, está demonstrada como segue:

3.1 Resumo das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da entidade.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às doações, estas são apropriadas em contas de receita pelo efetivo recebimento, haja vista que estas não têm restrição de uso por parte da OVG. No que se refere aos valores de subvenções governamentais provenientes do contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, os recebimentos dos recursos são contabilizados em contas específicas do passivo e posteriormente reconhecidos em contas de receita (resultado) ou de receita diferida (passivo) na medida em que os critérios para seu reconhecimento são realizados.

c) Circulante e Não Circulante

O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos a contar da data do término do exercício.

d) Direitos de Curto Prazo

São compostos por convênios a receber, adiantamentos, impostos a recuperar, estoques e despesas antecipadas.



e) Provisões

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa tem uma obrigação "legal" ou "não formalizada" presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

f) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou de acordo com o valor constante no documento de doação.

Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

Os custos de itens recebidos em doações, quando não há valor estabelecido em documento de doações, a OVG atribui um valor ao bem doado com base no valor justo no momento de seu recebimento com base em pesquisas realizadas no mercado de bens idênticos ou similares.

g) Imobilizado

Está demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzido de depreciação ou amortização, quando aplicável.

A depreciação e amortização são reconhecidas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 11 que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens e que estão em harmonia com os índices de depreciação estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

h) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após o encerramento do exercício social. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

i) Patrimônio Líquido

Representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do *superávit (déficit)* apurado anualmente e pelo ajuste de avaliação patrimonial realizado em 28/11/2008 pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, e pelo *Deemed Cost* (Custo Atribuído) em 2015, conforme permitido pela NBC TG 1000 c/c ITG 10 – Adoção Inicial do Ativo Imobilizado, com base em avaliações técnicas realizadas pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado/SEGPLAN.

j) Tributação

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto foi provisionado no passivo. (Nota 27)

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.



4.1 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Essa provisão é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

b) Vida útil dos ativos imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera as taxas de depreciação e amortização estabelecidas pela Receita Federal que reflete a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

c) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. As provisões são revisadas e ajustas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em nossos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

5. Disponibilidades: Bancos e Aplicações Financeiras

	2018	2017
Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição	8.237	10.025
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição (*)	810.390	1.171.369
Total Recursos sem Restrição	818.627	1.181.394
Banco C/Movimento – Recursos com Restrição	60.415	3.143.383
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição (*)	1.107.177	5.980.750
Total Recursos com Restrição	1.167.592	9.124.133
Total Geral	1.986.219	10.305.527

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB/Special DI, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Para maior transparência e fiscalização na utilização dos recursos recebidos pela Entidade a mesma não possui recursos em Caixa, nem mesmo para aquisição de itens de pequeno valor. Todos os recursos recebidos em dinheiro são imediatamente depositados em conta bancária específica para recebimento de recursos dessa natureza.

Cada recurso recebido em razão de convênio são alocados em conta corrente que foram criadas especificamente para gerir os mesmos e serem devidamente aplicados.



6. Adiantamentos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Repasses e Adiantamentos a Terceiros	-	-
Adiantamentos a Funcionários e Diretores (i)	97.225	6.248
Adiantamentos a Unidades (ii)	31.680	4.000
Total	<u>128.905</u>	<u>10.248</u>

- (i) Adiantamentos e valores a recuperar referente a infrações de trânsito, reembolso de planos de saúde de funcionários em licença pelo INSS e pagamento a maior aos diretores nos meses de 05/2018 a 08/2018, baseado em Parecer nº 231/2018 da Advocacia Setorial encaminhado à OVG pela SEGPLAN em 28/08/2018, orientando que os servidores do Estado que ocupam cargos de direção na OVG, ou qualquer outra Organização Social, devem se ater ao teto constitucional estadual conforme previsto no art. 4º, V, da Lei nº15.503/05 (Lei das O.S.) c/c art. 37, §9º, da CF, quando do pagamento da remuneração desses servidores, e para isso deverão ter as suas remunerações somadas (cargo efetivo mais remuneração como diretor da OVG) e estas não poderão ultrapassar o percentual de 90,25% do subsídio mensal do Ministro do STF, ou seja, o teto remuneratório será de R\$ 30.471,10, sendo a diferença que ultrapassar esse valor estornada na função gratificada do cargo de Diretoria da OVG, atendida a partir de 09/2018. Os valores pagos que ultrapassaram o teto encontram-se em análise a fim de certificar que os mesmos não sejam possíveis de serem reembolsados em razão de entendimento jurídico divergente do atualmente utilizado (parecer).
- (ii) Adiantamentos realizados às Unidades da OVG para realização de pequenas despesas.

7. Impostos e Tributos a Recuperar

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imunidade tributária do PIS sobre a Folha (i)	488.316	1.095.024
Imposto de Renda a Recuperar (ii)	7.201	6.821
Total	<u>495.517</u>	<u>1.101.845</u>

- (i) Previsão de restituição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos do Programa de Integração Social - PIS, sobre a folha de pagamentos dos funcionários da OVG, conforme Processo nº 0013913-98.2016.4.01.3500 da 8ª Vara da Justiça Federal de Goiás.
- (ii) Previsão de restituição dos valores pagos de Imposto de Renda Retido na Fonte de funcionários da OVG, que tiveram suas demissões revogadas.

8. Estoques

Em 31 de dezembro os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Almoxarifado	314.813	238.109
Bens adquiridos para Doação	839.325	89.901
Bens recebidos para doação	107.717	82.300
Estoque Matéria Prima	203.222	336.230
Estoque para importados	89.803	387.120
Estoque de Produtos Acabados - GAB	7.336	7.336
Estoque de Produtos Acabados - GEP	52.339	31.320
Estoque de Produtos em Elaboração	88.629	147.040
Total	<u>1.703.184</u>	<u>1.319.356</u>



9. Recursos de Convênios a Receber

	2018	2017
Bolsa Universitária/Protege (i)	73.424.372	14.531.486
Contrato de Gestão/Tesouro (i)	9.255.320	3.703.093
Restaurante/Protege (i)	1.464.189	
Outras Contas a Receber (ii)	2.551	57.903
Total	84.146.432	18.292.482

(i) Representam valores pendentes de repasse para quitação de fornecedores originados de despesas já realizadas com o Contrato de Gestão: Programa Bolsa Universitária, Restaurante/Protege e Tesouro até 31/12/2018.

(ii) Representam valores pendentes de Bloqueio Judicial Trabalhista dos reclamantes: Maria Lúcia da Paz Silva, Maria Edmirtes Rodrigues Marques e Joana D'arc Borges da Silva.

10. Despesas a Apropriar

	2018	2017
Seguro Veiculo	37.804	32.386
Seguro Bolsista	59.400	59.400
Vale Alimentação	0	99.438
Seguro de Vida dos Funcionários	0	7.730
Seguro Predial	4.374	17.146
Saneamento	0	19.733
Aluguel	50.154	0
Total	151.732	235.833

Representam valores de seguros contratados 2018/2019 cujas despesas serão apropriadas no exercício seguinte.

✓ O Seguro de veículos foi contratado por 12 meses, para cobrir despesas e garantir indenizações integral, perdas parciais do veículo, danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais por passageiro, danos morais e assistência 24 horas/km ilimitado.

✓ Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, sem pró-labore, para os bolsistas do Programa Bolsa Universitária, pelo período de 12 meses.

✓ Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro predial da Sede e Unidades, pelo período de 12 meses.

✓ Aluguel do prédio da Bolsa Universitária por um período de 12 meses, iniciado em março 2018.

11. Imobilizado

a) Composição dos Saldos Sem Restrição

Discriminação	Taxa de Deprec a.a.%	Custos	Dep. Acumulada	Consolidado	
				Líquido 2018	Líquido 2017
Terrenos Urbanos	-	3.856.446	-	3.856.446	3.856.446
Máquinas e Equipamentos	10%	554.908	(354.823)	200.085	238.484



Organização das Voluntárias de Goiás

Móveis e Utensílios	10%	768.440	(404.803)	363.636	178.354
Veículos	20%	763.960	(703.126)	60.834	463.038
Computadores/Periféricos	20%	731.194	(574.770)	156.423	134.789
Instalações	10%	103.893	(62.420)	41.473	16.361
Prédios e Edificações	4%	6.333.349	(2.315.047)	4.018.302	4.274.276
Benfeitorias em Prop. Terceiro	4%	178.390	-	178.390	-
Construção em andamento	-	-	-	-	53.310
Total		13.290.579	(4.414.989)	8.875.590	9.215.058

Discriminação	Movimentação do Custo					Consolidado	
	2017		Movimentação		2018		
	Custos	Adições	Baixas	Doados	Custos		
Terrenos Urbanos	3.856.446	-	-	-	3.856.446		
Máquinas e Equipamentos	588.592	10.435	(44.119)	-	554.908		
Móveis e Utensílios	586.862	246.994	(65.416)	-	768.440		
Veículos	1.519.443	-	(755.483)	-	763.960		
Computadores/Periféricos	757.394	74.565	(100.766)	-	731.194		
Instalações	76.880	31.207	(4.194)	-	103.893		
Prédios e Edificações	6.272.906	60.443	(0)	-	6.333.349		
Benfeitorias em Prop. Terceiro	-	178.390	-	-	178.390		
Construção em andamento	53.310	-	(53.310)	-	-		
Total	13.711.833	602.035	(1.023.289)	-	13.290.579		

b) Composição dos Saldos Com Restrição

Discriminação	Taxa de Deprec a.a.%	Consolidado			
		Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2018	Líquido 2017
Máquinas e Equipamentos	10%	82.598	(21.142)	61.456	35.753
Móveis e Utensílios	10%	386.140	(42.596)	343.545	37.334
Veículos	20%	792.000	(732.600)	59.400	217.800
Computadores/Periféricos	20%	344.339	(110.950)	233.389	45.644
Instalações	10%	106.180	(15.221)	90.959	16.570
Prédios e Edificações	4%	108.138	(971)	107.959	-
Benfeitorias em Prop. Terceiro	4%	1.257.263	(25.168)	1.232.095	-
Construção em andamento em terreno de terceiros	-	-	-	-	423.660
Total		3.076.658	(948.649)	2.128.009	776.762

Discriminação	Movimentação do Custo					Consolidado	
	2017		Movimentação		2018		
	Custos	Adições	Baixas	Doados	Custos		
Máquinas e Equipamentos	49.743	32.855	-	-	82.598		
Móveis e Utensílios	50.863	341.221	(5.944)	-	386.140		
Veículos	792.000	-	-	-	792.000		
Computadores/Periféricos	108.172	241.516	(5.349)	-	344.339		
Instalações	24.030	82.150	-	-	106.180		
Prédios e Edificações	-	108.138	-	-	108.138		
Benfeitorias em Prop. Terceiro	-	1.257.263	-	-	1.257.263		
Construção em andamento	-	50.080	(50.080)	-	-		



Construção em andamento em terreno de terceiros

	423.660	232.459	(656.118)	-	-
Total	1.448.468	2.345.681	(717.491)	-	3.076.658

12 Intangível

a) Composição dos Saldos Sem Restrição

Discriminação	Taxa de Amortiz. a.a.%	Consolidado			
		Custos	Amortização Acumulada	Líquido 2018	Líquido 2017
Sistemas Aplicativos - Software	10%	289.100	(985)	288.115	288.810

Discriminação	Consolidado				
	2017	Movimentação			2018
	Custos	Adições	Baixas	Doados	Custos
Sistemas Aplicativos - Software	289.100	-	-	-	289.100

b) Composição dos Saldos Com Restrição

Discriminação	Taxa de Amortiz. a.a.%	Consolidado			
		Custos	Amortização Acumulada	Líquido 2018	Líquido 2017
Sistemas Aplicativos - Software	10%	18.054	(2.321)	15.733	13.899

Discriminação	Consolidado				
	2017	Movimentação			2018
	Custos	Adições	Baixas	Doados	Custos
Sistemas Aplicativos - Software	14.695	3.359	-	-	18.054

Em atendimento às exigências da Lei 11.638/2007 e Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas ao padrão internacional IFRS, principalmente à NBC TG 1000 contabilidade para pequenas e médias empresas, a Diretoria da OVG criou a portaria nº046/2018, para constituição de comissão para apuração quantitativa e qualitativamente de todo patrimônio da entidade para análise da vida útil ou mensuração do valor recuperável de seus ativos imobilizados.

13. Fornecedores

	2018	2017
Fornecedores a pagar (C. de Gestão - Tesouro)	3.465.886	1.906.599
Fornecedores a pagar (C. de Gestão- Bolsa Universitária)	75.898.904	21.161.522



Fornecedores a pagar (C. de Gestão - Restaurante Cidadão)	4.817.061	2.000.288
Fornecedores a pagar c/ doação	46.708	15.104
Fornecedores a pagar c/ FOMENTAR	20.500	20.500
Total	84.249.060	25.104.014

Os saldos das contas fornecedores a pagar em 31/12/2018 é de R\$ 84.249.059,80 e estão compostos, por sua maioria, com recursos a repassar para as faculdades a título do Convênio Nº 001/2011 (Programa de Bolsas Universitárias) assinado entre a OVG e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) tendo como valores pendentes de repasse os demonstrados na conta do Ativo Circulante do grupo Recursos de Convênios a Receber (Nota 9).

14. Obrigações Sociais e Trabalhistas

As obrigações decorrentes basicamente da folha de pagamento da Entidade estão assim apresentadas:

	2018	2017
Empréstimo Consignação Funcionários a recolher	117.974	130.336
Contribuição Sindical a Recolher	146	0
Diárias a Pagar	240	0
FGTS a recolher	155.671	143.663
Indenização e Aviso Prévio a Pagar	48.657	21.457
INSS a recolher – Administrativo	0	262.992
Pensão Alimentícia a Recolher	4.222	0
Salários e Ordenados a Pagar	1.595.599	0
Plano de Saúde a recolher	938	267.836
INSS a recolher	156.694	159.952
INSS a recolher Prestação de Serviço	80.160	106.937
Pensão de Reparação Civil	33.941	30.735
INSS a recolher RPA	133	1.206
Provisões de Férias a Pagar ⁱ	857.974	1.014.903
Provisão de FGTS s/Férias Provisionadas a Pagar ⁱⁱ	102.506	94.232
	3.154.855	2.234.249

(i) A provisão de Férias leva em consideração os valores devidos até 31/12/2018.

(ii) A provisão de FGTS s/ Férias foi realizada ao percentual de 8% apenas sobre a remuneração sujeita a esta contribuição e devidamente sustentada com base em controle feito pelo Gerência de Gestão de pessoal.

15. Obrigações Tributárias

As obrigações decorrentes das despesas tributárias da Entidade estão assim apresentadas:

	2018	2017
I.R.R.F a Recolher	168.892	158.333
ISS Retido a Recolher	4.305	531.069
PIS/COFINS/Contribuição Social a Recolher	40.704	53.345
Total	213.902	742.747

16. Outras Provisões

a) Provisão de Riscos

(i) Riscos Cíveis – Se refere a construção/reforma da cozinha no Restaurante Cidadão da AV. Goiás e Campinas, cujas obras ainda não houve prestação de contas do custo de execução, mas que foram qualificados pela administração como provável.

(ii) Riscos Trabalhistas - Com base na opinião dos consultores jurídicos internos, a administração da OVG entende que as provisões constituídas no montante de R\$ 656.736,45 são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais em andamento e que foram qualificados como provável perda. No entanto cabe ressaltar que esta qualificação poderá ser alterada na medida em que os processos evoluam para uma situação mais favorável à entidade, resultando em estorno de provisão.

	Riscos		Provisão registrada	
	Possíveis	Prováveis	2018	2017
Fiscais	-	-	-	-
Cíveis ⁽ⁱ⁾	-	301.000	301.000	-
Trabalhistas ⁽ⁱⁱ⁾	-	656.736	656.736	1.488.706
(-) Depósitos recursais	-	-	-	-
Subtotal	-	957.736	957.736	1.488.706
Honorários de assessores jurídicos			-	-
Total	-	957.736	957.736	1.488.706
Circulante			-	-
Não Circulante			957.736	1.488.706

b) Outras

	2018	2017
Pedágio	16	-
Total Geral	957.752	1.488.706

17. Recursos de Convênios e Contratos

	2018	2017
Contrato de Gestão (i)	2.236.107	3.117.490
Total	2.236.107	3.117.490

(i) Do total dos valores de Contrato de Gestão, R\$ 1.740.970,50 referem-se a "Repasse para Prefeituras" feito em exercícios anteriores, pendentes de prestação de contas, sofrem correção monetária feita com base no Índice IGP-DI, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, cláusula oitava, combinando com a posição da SEGPLAN. Termo entre OVG e AGEHAB para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's, em municípios do Estado de Goiás; R\$ 488.315,77 de saldo PIS sobre a folha que foi recolhido indevidamente no período



30/04/2011 a 30/04/2016 e está sendo compensado pelo PER/DCOMP, conforme Ação Judicial e Decisão processo nº 0013913-98.2016.4.01.3500 da 8ª Vara da Justiça Federal em Goiás – TRF 1ª Região; e R\$ 6.820,98 do IRRF das rescisões, em 2015, das funcionárias: Sílvia Crispim de Souza Costa, Neuza Vieira de Siqueira, Valdete Segatte, Valdivina Amélia e Maria Eterna dos Santos, que foram revogadas.

18. Passivo Não Circulante

É composto pelos seguintes valores:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	2018	2017	2018	2017
INSS a recolher – Administrativo	-	262.992	-	604.127
Pensão de Reparação Civil (i)	33.941	30.735	72.822	105.259
Receita de Subvenção Diferida (ii)			2.143.742	790.661
Outros	-	-	38.355	38.355
Total	33.941	293.727	2.254.918	1.538.401

(i) Ação de indenização, protocolo 9801067004 da 1ª vara civil da comarca da Goiânia. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 31.793,67 (trinta e um mil e setecentos e noventa três reais e sessenta sete centavos).

(ii) Refere-se à aquisição de imobilizados com recursos provenientes do Contrato de Gestão (subvenção para investimento) cujos valores serão diferidos (receita) de acordo com sua respectiva depreciação e amortização, conforme for o caso. Este valor deve ser equivalente aos elementos do ativo imobilizado e intangível com restrição.

19. Patrimônio Líquido

Está representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do superávit (déficit) apurado anualmente.

	2018	2017
Doações e Subvenções	1.022.503	1.022.503
Ajuste de Avaliação Patrimonial	9.114.628	9.114.628
Superávit ou (Déficit) acumulados (i)	(1.941.908)	(1.410.408)
Total	8.195.223	8.726.723

(i) Houve ajuste de exercícios anteriores referente a Reversão do Saldo de Contingências de Ações Trabalhistas dos exercícios 2014, 2016 e 2017, nos valores R\$52.564,44; R\$140.460,58 e R\$667.467,12 respectivamente, que foram reconhecidos em contas do Ativo-Contrato de Gestão a Receber e conta do Passivo-Contingências Trabalhistas. Quando os processos foram julgados e arquivados foi baixada a conta do Passivo contra a conta de Resultado-Reversão de Provisão de Contingências de Ações Cíveis e Trabalhistas, ficando o valor a receber na conta Contrato de Gestão, sendo que a decisão judicial foi favorável à Organização das Voluntárias de Goiás.

**20. Custos de Execução dos Principais Programas de Assistência Social com Recurso do Contrato de Gestão e Recurso Próprio:**

PROGRAMAS SOCIAIS	2018	2017
Bolsa Universitária (c)	109.664.735	89.496.561
Restaurante Cidadão (b)	17.534.461	15.681.731
Goiás sem Frio ⁱ (a)	0	15.026
Show de Natal OVG (a)	6.839.671	5.982.874
Apoio aos Romeiros de Trindade (a)	160.448	183.410
Apoio aos Romeiros do Muquém (a)	3.336	11.592
Enxoval para Bebê (a)	344.147	334.768
Malha Compressiva (a)	2.698	12.049
Fraldas Descartáveis (a)	328.722	442.984
Cadeira de Rodas (a)	1.141.942	1.226.437
Auxílio a Entidade (a)	677	0
Leite Especial (a)	142.607	123.031
Colchões (a)	91.619	50.125
Bengalas, Muletas e andadores (a)	143.184	52.982
Outros Programas de Benefícios ⁱⁱ (a)	2.221.845	1.850.855
Total	138.620.092	115.464.425

(i) Em 2017, na atividade **Goiás Sem Frio** foi informado erroneamente, somente na nota explicativa, o mesmo valor do custo da atividade **Apoio aos Romeiros do Muquém**, sendo que o correto é de R\$ 15.026. Agora em 2018 está sendo representado esse valor e que não altera o total do custo divulgado na DRE, informada na atividade **Outros Programas de Benefícios**.

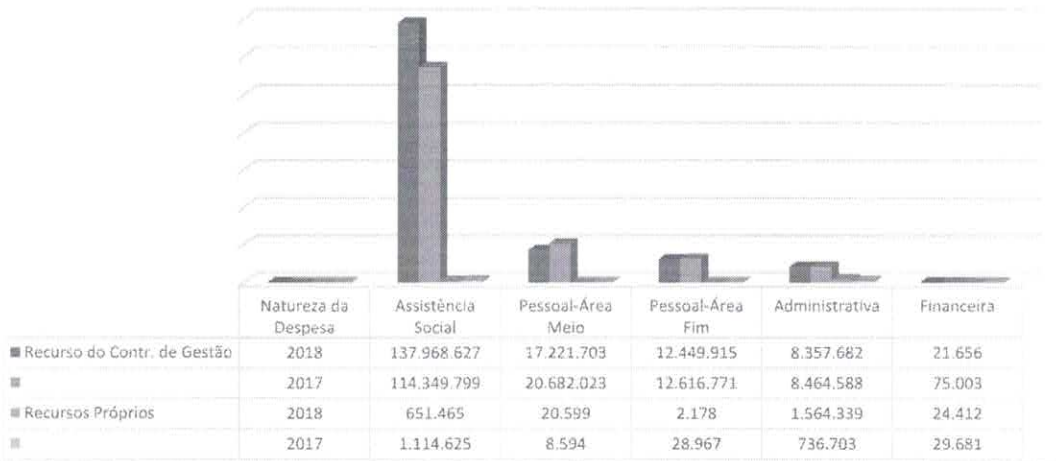
(ii) Em 2017, na atividade **Outros Programas de Benefícios** foi informado erroneamente R\$ 36.290 a mais no total, somente na nota explicativa, sendo que o correto é de R\$ 1.863.455. Agora em 2018 está sendo representado esse valor e que não altera o total do custo divulgado na DRE.

21. Natureza Das Despesas Por Centro de Custo

Natureza da Despesa	Recurso do Contr. de Gestão		Recursos Próprios		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Assistência Social	137.968.627	114.349.799	651.465	1.114.625	138.620.092	115.464.425
Pessoal-Área Meio (a)	17.221.703	20.682.023	20.599	8.594	17.242.302	20.690.617
Pessoal-Área Fim (b)	12.449.915	12.616.771	2.178	28.967	12.452.093	12.645.737
Administrativa	8.357.682	8.464.588	1.564.339	736.703	9.922.021	9.201.291
Financeira	21.656	75.003	24.412	29.681	46.069	104.683
Total	176.019.583	156.188.184	2.262.994	1.918.569	178.282.577	158.106.753

* De acordo com o Inc. V Art. 4º da Lei 15.503/2005 (Lei das OS), em reunião extraordinária realizada em 20.04.2018, o Conselho de Administração aprova as alterações no Estatuto, apresentadas pela Diretoria Geral, dentre elas as alterações no plano de cargos e salários (inc. II Art. 27 do Estatuto), onde fixa a remuneração dos membros da Diretoria ao valor de R\$ 18.000,00 para Diretoria Geral e R\$ 15.600,00 para as demais Diretorias. A remuneração dos Dirigentes da OVG, que é composta por pessoal cedido pelo Estado (4 diretores), para ocuparem cargos de Diretoria, estão inclusas no grupo de "Despesa com Pessoal – Área Meio", no montante de R\$ 336.743, pagos de maio a dezembro de 2018.

DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO



Natureza das Despesas Sem Centro De Custo

	2018	2017
Depreciação e Amortização (c)	868.523	837.934
Ajuste De Inventário	53.997	-
Baixa Do Imobilizado	308.787	25.690
TOTAL	1.231.308	863.624
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	179.513.885	158.106.753



Organização das Voluntárias de Goiás

PLANILHA DE DESPESAS C/ RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO - PROGRAMAS E SEDE OVG - 2018/2017

Centro de Custo	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2018	2017	2018	2017	Área Meio	2018	Área Fim	2017	2018	2017
Restaurante Cidadão - Campinas	2.873.528	2.645.209								9
Restaurante Cidadão-Centro Goiânia	2.694.981	3.120.616								9
Restaurante Cidadão de Anapólis	2.347.566	2.343.811		2.931					7	
Rest. Cidadão St. Garavelo-Ap. de Goiânia	1.181.090	1.419.825								9
Restaurante Cidadão UEG Anapólis	1.088.481	1.173.604								
Restaurante Cidadão de Rio Verde	833.736	394.734								
Restaurante Cidadão Luziania - Jardim Ingá	771.876	728.115								
Restaurante Cidadão - Valparaíso	1.037.922	1.286.514								
Rest. Cidadão Luziania - Estrela Dalva	759.937	732.760								
Restaurante Cidadão - Minaçu	645.224	711.321								
Restaurante Cidadão - Águas Lindas	1.320.446	1.112.622								
Restaurante Cidadão de Jaraguá	526.564									
Restaurante Cidadão de Caldas Novas	980.623									
Restaurante Cidadão de Goiânia	439.104									
Apoio aos Romeiros de Trindade	20.359	26.277								
Apoio aos Romeiros do Muquém	978									
Goiás Sem Frio		8.164								
Natal OVG	6.798.987	5.941.081								
Complexo G. Sagrada Família - CGSF	486.993	398.620								
Vila Vênia - CCIVV	19.702	92.371								
Cândida de Moraes - CCICM	15.167	34.390								
Norte Ferroviário - CCINF	13.568	13.179								
Dona Gercina - CSDG	38.217	96.711								
Casa do Interior - CIGO	230.005	273.000								
Voluntários - CGV	1.437	1.264								
Novo Mundo - CCANM	24.690	5.862								
Restaurante Cidadão - GARC	28.560	12.680								
Apoio Socioassistencial - GASA		12.285								
Assessoramento e Benefícios - GASB	2.188.971	2.227.712								
Bolsa Universitária - DPBU	109.657.141	89.455.640								
OVG - Sede	942.771	81.513								
Despesas por Centro de Custo - Total	137.968.627	114.349.799	8.357.682	8.464.588	17.221.703	20.682.023	12.449.915	12.616.771	21.656	75.003

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-Go CEP 74.230-130 – Fone (62) 3201-9419

E-mail: diretoria.geral@ovg.org.br - www.ovg.org.br

p. 20



Organização das Voluntárias de Goiás

PLANILHA DE DESPESAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS - PROGRAMAS E SEDE OVG - 2018/2017

Centro de Custo	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira	
	2018	2017	2018	2017	Área Médio 2018	Área Médio 2017	Área Fim 2018	Área Fim 2017	2018	2017
Restaurante Cidadão de Anápolis									97	
Restaurante Cidadão de Rio Verde			15						36	
Restaurante Cidadão - Minaçu				242						
Restaurante Cidadão - Águas Lindas			5.502	22					19	
Restaurante Cidadão de Jaraguá	2.600									
Restaurante Cidadão de Caldas Novas	1.320									
Restaurante Cidadão de Goiânia	140.089	157.133	419.550	10.117					8	
Apoio aos Romeiros de Trindade	2.358	11.592	73.677	2.739						
Apoio aos Romeiros do Muquém		6.861						8.880		
Goiás Sem Frio								9.868		7
Natal OVG	40.684	41.793	381.287	43.044					14.911	90
Complexo G. Sagrada Família - CGSF	104.822	51.215	140.474	24.451				6.625	530	
Vila Vida - CCIVV	9.374	12.339	20.253	19.441					20	1.740
Cândida de Moraes - CCICM	9.850	3.312	3.540	7.386					1	
Norte Ferroviário - CCINF	12.729	9.187	126.691	46.779						
Dona Gercina - CSDG	21.385	21.175	5.870	2.359					1.151	24
Casa do Interior - CIGO	33.244	30.703	11.004	26.858						163
Voluntários - CGV	1.461	2.738	2.490	3.381						1.408
Novo Mundo -CCANM	9.656	4.882	1.465	19.496						
Restaurante Cidadão - GARC	902		3.818	1.421			2.178	3.594	30	
Apoio Socioassistencial - GASA	88	105	100	397						
Assessoramento e Benefícios - GASB	169.705	736.865	3.533	4.438					10	
Bolsa Universitária - DPBU	7.594	4.631	2.277	50.904						1.523
OVG - Sede	83.604	20.092	362.777	473.230		8.594	-	-	7.602	24.725
Despesas por Centro de Custo - Total	651.465	1.114.625	1.564.339	736.703	20.599	8.594	2.178	28.967	24.412	29.681

**22. Previsões vs Realizações da OVG EM 2018**

METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 2018		2018/1 - 12º TA		2018/2 - 13º TA		TOTAL 2018	
Especificação	Unidade de medida	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		MÉDIA	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF		327	439	360	460	344	449
Modalidade Asilar (ILPI)	Usuário	65	66	65	68	65	67
Modalidade Casa-Lar	Usuário	30	28	30	29	30	29
Modalidade Centro Dia	Usuário	12	12	12	12	12	12
Modalidade Centro de Convivência	Usuário	220	333	253	351	237	342
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV		2.780	2.599	763	1.020	1.772	1.809
Modalidade Casa-Lar – CCIVV	Usuário	30	27	30	31	30	29
Modalidade Centro de Convivência - CCIVV	Usuário	2.750	2.572	733	989	1.742	1.780
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS - CCICM Modalidade Centro de Convivência	Usuário	200	234	247	271	224	252
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NORTE FERROVIÁRIO - CCINF Modalidade Centro de Convivência	Usuário	200	312	246	333	223	323
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES NOVO MUNDO - CCANM Modalidade Centro de Convivência	Usuário	120	158	113	159	117	158
CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA - CSDGB		137	339	295	355	216	347
Gestantes	Usuário	55	220	215	255	135	237
Pós-parto ⁴	Usuário	22	38	-	-	22	38
Família	Familiares	60	81	80	100	70	90
Parcerias Firmadas ⁵	Municípios	-	-	0	0	0	0



Organização das Voluntárias de Goiás

Especificação	Unidade de medida	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL 2018	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
GERÊNCIA DE ACESSORAMENTO E BENEFÍCIOS - GASB		17.582	18.497	17.939	38.873	35.521	57.370
Atendimento a gestantes	Usuário	1.890	2.238	1.740	2.639	3.630	4.877
Serviço de proteção social básica ao cidadão, pessoas com deficiências e idosos	Usuário	8.118	11.004	11.464	27.813	19.582	38.817
Atendimento malha compressiva ao cidadão com queimadura	Usuário	180	39	180	104	360	143
Atendimento a criança com leite especial e fralda infantil	Usuário	4.980	2.366	3.229	4.442	8.209	6.808
Garantia dos direitos da personalidade (exame DNA) ⁶	Usuário	104	45	-	-	104	45
Eventos em parceria (atendimento/pessoas)	Usuário	1.170	1.477	1.020	2.914	2.190	4.391
Entidades sociais assessoradas/capacitadas	Entidade	660	444	127	238	787	682
Entidades sociais apoiadas ⁷	Entidade	-	-	104	438	104	438
Assessoria aos municípios	Municípios	480	884	75	285	555	1.169
CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO⁸ Apoio a pessoa do interior para atendimento médico em Goiânia	Acolhimentos	1.998	1.464	1.998	2.536	3.996	4.000
CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV		516	752	526	888	1.042	1.640
Voluntários capacitados	Usuário	498	722	506	868	1.004	1.590
Instituições capacitadas	Instituições	18	30	20	20	38	50
CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO		400.000	425.000	50.000	50.000	450.000	475.000
CAR Trindade	Romeiros	400.000	425.000	-	-	400.000	425.000
CAR Muquém	Romeiros	-	-	50.000	50.000	50.000	50.000
NATAL OVG		0	10.752	680.000	630.393	680.000	641.145
Brinquedos entregues	Brinquedos	0	10.752	600.000	622.593	600.000	633.345
Aldeia do Papai Noel ⁹	Visitantes	0	0	80.000	7.800	80.000	7.800
DEPARTAMENTO DE APOIO AO RESTAURANTE CIDADÃO		1.895.700	1.405.835	1.593.379	1.603.255	3.489.079	3.009.090
Unidade I Centro – Goiânia ¹⁰	Refeições servidas	310.200	129.244	235.122	255.700	545.322	384.944
Unidade II Campinas - Goiânia	Refeições servidas	310.200	268.490	242.166	241.446	552.366	509.936
Unidade III Centro - Anápolis	Refeições servidas	198.000	182.016	166.701	179.289	364.701	361.305



Especificação	Unidade de medida	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL 2018	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
Unidade IV UEG - Anápolis	Refeições servidas	138.600	102.773	105.612	92.400	244.212	195.173
Unidade V Aparecida de Goiânia	Refeições servidas	128.700	98.848	97.865	83.274	226.565	182.122
Unidade VI Jardim Ingá - Luziânia	Refeições servidas	79.200	73.124	64.401	70.524	143.601	143.648
Unidade VII Estrela Dalva - Luziânia	Refeições servidas	79.200	70.746	65.873	71.048	145.073	141.794
Unidade VIII Rio Verde	Refeições servidas	132.000	123.006	117.509	121.177	249.509	244.183
Unidade IX Minaçu	Refeições servidas	66.000	54.071	52.755	53.539	118.755	107.610
Unidade X Valparaíso	Refeições servidas	132.000	94.179	92.443	77.913	224.443	172.092
Unidade XI Águas Lindas	Refeições servidas	138.600	127.791	113.232	119.509	251.832	247.300
Unidade XII Caldas Novas ¹¹	Refeições servidas	79.200	51.565	101.600	99.700	180.800	151.265
Unidade XIII Jaraguá ¹²	Refeições servidas	66.000	15.532	62.500	63.468	128.500	79.000
Unidade XIV Goianésia ¹³	Refeições servidas	37.800	14.450	75.600	74.268	113.400	88.718
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA		25.757	22.895	26.122	26.716	25.940	24.806
Bolsa Integral	Bolsa	1.802	2.353	2.492	2.517	2.147	2.435
Bolsa Parcial (Parcial I + II + III) - 13ºTA ¹⁴	Bolsa	23.955	20.543	23.630	24.199	23.793	22.371
Bolsa Parcial I ¹⁴	Bolsa	3.863	2.627	-	-	-	-
Bolsa Parcial II ¹⁴	Bolsa	5.279	7.125	-	-	-	-
Bolsa Parcial III ¹⁴	Bolsa	14.813	10.791	-	-	-	-

Fonte: Relatórios Gerenciais de Execução/Retificadores e Plano de Trabalho 12º TA e 13º TA.

OBSERVAÇÕES:

Para o preenchimento da coluna total foi utilizada a média mensal para as unidades:

- Complexo Gerontológico Sagrada Família (CGSF);
- Centro de Convivência de Idosos Vila Vida (CCIVV);
- Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes (CCICM);
- Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário (CCINF);
- Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo (CCANM);
- Centro Social Dona Gercina Borges (CSDGB);
- Programa Bolsa Universitária.

As demais unidades seguem com a somatória dos atendimentos.

⁴ Centro Social Dona Gercina Borges: No 13º TA, o Pós-Parto está incluído no número de gestantes atendidas.

⁵ Centro Social Dona Gercina Borges: A rubrica Parcerias Firmadas com Municípios foi pactuada somente para o 13º TA.

⁶ Gerência de Assessoramento e Benefícios: A partir do 13º TA, os exames de DNA estão contabilizados no atendimento aos Cidadãos, Pessoas com Deficiências e Idosos, por isso os atendimentos estão preenchidos apenas no primeiro semestre. No segundo semestre estão contabilizados na rubrica correspondente.



⁷ Gerência de Assessoramento e Benefícios: A rubrica Entidades Sociais Apoiadas foi pactuada somente para o 13º TA.

⁸ Casa do Interior de Goiás: passou por reforma e o seu funcionamento normal foi retomado em março. São contabilizadas as pessoas em tratamento médico e seus acompanhantes.

⁹ Devido a uma recomendação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) não houve instalação da Aldeia do Papai Noel na Praça Cívica. No entanto, em busca de oportunizar aos visitantes o convívio e o fortalecimento do vínculo familiar e social e o acesso à diversidade cultural e artística regional, a OVG fez uma decoração simples, com recursos próprios. Um presépio e a Casinha do Papai Noel foram instalados no jardim frontal do Palácio, onde as crianças puderam tirar fotos e conversar com o Bom Velhinho.

¹⁰ Restaurante Cidadão Goiânia Centro: unidade fechada para reforma em 29.11.17 e reaberta em 28.03.2018.

¹¹ Restaurante Cidadão Caldas Novas: unidade inaugurada em 10.03.2018.

¹² Restaurante Cidadão Jaraguá: unidade inaugurada em 20.05.2018.

¹³ Restaurante Cidadão Goianésia: unidade inaugurada em 30.05.2018.

¹⁴ Programa Bolsa Universitária: No 12º TA constam as rubricas Bolsas Parciais I, II e III. Já no 13º, somente Bolsa Parcial.

23. Receitas de Convênios

As receitas de convênio são compostas pelos seguintes convênios:

	2018	2017
Programas (Atividades) de Assistência Social	47.460.178	49.607.111
Programas (Atividades) Restaurante Cidadão	17.546.476	15.683.724
Receita de Subvenção de Investimento	278.468	162.526
Compensação do PIS s/ a Folha de Pagto (i)	1.193.382	-
Assistência Social Programa Bolsa Universitária	111.012.929	90.468.337
Total	177.491.433	155.921.698

- (i) Receita da compensação pelo PER/ DCOMP dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos do Programa de Integração Social - PIS, sobre a folha de pagamentos dos funcionários da OVG, conforme Processo nº 0013913-98.2016.4.01.3500 da 8ª Vara da Justiça Federal de Goiás.

24. Receitas de Doações

As receitas de doações estão compostas pelos seguintes grupos:

	2018	2017
Pessoa Física (a)	34.609	8.393
Pessoa Jurídica (a)	963.152,22	969.591
Fomentar/OVG (a)	617.444	1.271.910
Casa Cor (a)	30.140	15.649
Feira do Estudante Expo CIEE Goiás (a)	52.311	13.433
Serviço voluntário (b)	167.637	46.074
Total	1.865.293	2.325.050

25. Receitas Eventuais

As receitas eventuais foram originadas da realização dos seguintes eventos:

	2018	2017
Venda de Bordados e Outros (a)	57.601	36.088



Venda de Produtos Inservíveis (a)	44.836	-
Venda de imobilizados (i) (b)	206.000	-
Outras Receitas (ii) (c)	102.995	869.261
Total	411.432	905.349

(i) A venda de imobilizados foram representados da seguinte forma:

RESULTADO CONTABIL DA VENDA		RESULTADO COM BASE NA AVALIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Valor total do Bem	500.000,00	Valor da Avaliação	160.000,00
(-) Valor da Depreciação	216.666,67	(-) Valor de Venda	206.000,00
Valor Residual	283.333,33		
(-) Valor de Venda	206.000,00		
Resultado Negativo	77.333,33	Resultado Positivo	46.000,00

O Resultado Negativo em comparação a Avaliação, tivemos um resultado positivo, conforme apresentação do quadro acima.

(ii) **Outras Receitas** houve uma redução, aparentemente, significativa em razão de que em 2017 houve uma reversão de Prov. de Contingência no valor de R\$ 667.467 e em 2018 não houve registro similar.

26. Receitas Financeiras

As receitas financeiras estão compostas por:

	2018	2017
Descontos Obtidos	9.731	1.492
Juros Recebidos sobre Aplicação Financeira	64.975	271.094
Rendimento de Ações	14	-
Total	74.720	272.586

27. Benefícios da Imunidade Tributária

O valor usufruído pela imunidade tributária, por conta da manutenção do CEBAS, referente à Cota Patronal INSS é de R\$ 6.545.499,20 (seis milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PIS sobre a folha de pagamento R\$ 175.020,34 (cento e setenta e cinco mil, vinte reais e trinta e quatro centavos), conforme detalhado abaixo. Conforme alteração na ITG 2002 ocorrida em 09/2015, renúncia fiscal deixa de ser evidenciada na demonstração de resultado, mas permanece a obrigatoriedade de divulgação em notas explicativas.

	2018	2017
Subvenção Federal - INSS Patronal	4.995.879	4.974.330
INSS Patronal – Autônomos	4.551	5.744
SAT	499.588	497.433
SAT Autônomos	455	574
Terceiros	1.044.002	1.038.059
Terceiros Autônomos	1.024	1.292
PIS sobre Folha	175.020	188.143
Total	6.720.519	6.705.575



28. Eventos Subsequentes

✓ Até aprovação e o encerramento das demonstrações financeiras de 2018, no início de 2019 foram repassadas OPs – Ordens de Pagamentos, referente ao exercício de 2018 nos valores de:

- (i) Restaurante Cidadão OP nº 005 003; 005 004 e 005 005 ... R\$ 3.370.032,24;
- (ii) Manutenção de Programas de Proteção e Inclusão Social da OVG.....OP's nº: 20 005; 28 001; 34 002; 36 001; 38 004; 38 005; 40 002; 39 002; 41 001; 41 002; 42 002; 43 002; 44 002; 45 001; 45 002; 46 002; 47 002; 48 001; 48 002 e 49 002 R\$ 6.213.303,92.

✓ A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tem previsão para recebimento de aproximadamente R\$ 600.000,00 em recursos através de 41 (quarenta um) contratos de adesão assinados com empresas que aderiram ao Programa Fomentar/Produzir, conforme Decreto Estadual nº 5.515 de 20/11/2001, que regulamenta o incentivo da Lei 13.844/2001.

✓ A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG possui Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social– CEBAS, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017. No dia 01/12/2017 foi protocolizado Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Em 28/02/2019 foi publicado o indeferimento da renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, o qual já está em andamento apresentação de recurso administrativo visando a retificação do indeferimento e impetração de mandado de segurança assegurando o efeito suspensivo do indeferimento.

✓ Ressaltamos que não possuímos nenhum outro Convênio com órgãos ligados às atividades de Educação e/ou Saúde.

✓ Em 21/02/2019 foi publicada a Lei 20.420 que revoga a Lei Nº 19.927, de 27 de dezembro de 2017, que estabelecia, no caso de desfazimento do contrato de gestão pelo contratante, a transferência imediata, pelo Estado de Goiás, de recursos suficientes para cobrir as indenizações decorrentes das rescisões trabalhistas que por essa razão viessem a ser realizadas, inclusive as relativas à estabilidade provisória, além de tributos, encargos sociais e multas, dentre elas a referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, acrescida da alíquota de 10% (dez por cento) estabelecida pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Essa lei que fora revogada, também, estabelecia que a não transferência dos valores no prazo legal previsto, por parte do Estado de Goiás, imputaria ao estado responsabilidade exclusiva sobre os débitos trabalhistas, sem prejuízo de indenização cabível pelos danos morais e patrimoniais comprovadamente sofridos pelos dirigentes da organização social. Desse modo para o exercício de 2019 a Administração fará um estudo e avaliação do impacto desta alteração para as contas da Entidade a fim de refletir nas demonstrações contábeis da mesma ou nota explicativa, caso seja necessário, o resultado destes estudos.

✓ Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

29. Autorização para Conclusão das Demonstrações Contábeis

A Diretoria autorizou, em 25 de março de 2019, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2018.




Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2018.


ADRYANNA LEONOR M. DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral


JEANE DE CÁSSIA DIAS ABDALA MAIA
Diretora de Ações Sociais


WELLINGTON MATOS DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro


RÚBIA ERTRA PRADO CARDOSO
Diretora do Programa Bolsa Universitária


DANILZA DE JESUS LOURENÇO
Gerência de Apoio Contábil
CRC-GO 013532/0-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Associados, Conselheiros e Diretores da
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG
Goiânia – GO

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidade sem finalidade de Lucros (ITG 2002) e a Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião com ressalva

1. Teste de recuperabilidade do Ativo Imobilizado – Seção 17 da NBC TG 1000

De acordo com a Nota Explicativa (NE) nº 11 e nº 12 a OVG segrega adequadamente o ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) em Imobilizado com Restrição (adquiridos com recursos de contrato de gestão) e Imobilizado Sem Restrição (adquiridos com recursos próprios). Em 2018 a Diretoria da Entidade criou a portaria nº 046/2018, para constituição de comissão para apuração quantitativa e qualitativa de todo o patrimônio da entidade, onde verificamos que esse trabalho resultou em procedimento de inventário físico de todo ativo imobilizado (bens móveis), com aposição de novas plaquetas de identificação, baixa de ativos inservíveis ou sucateados, leilões, identificação de bens recebidos em doação, atualização do sistema de controle patrimonial, e etc., no entanto não identificamos a elaboração de estudo técnico específico quanto à análise da vida útil ou mensuração do valor recuperável do ativo imobilizado (bens móveis), seja pela venda, pelo uso ou pela combinação dos dois, sendo praticado ainda as taxas de depreciação adotada pelo fisco federal, conforme descrito na NE 3.1 letra “g” e NE 4.1 letra “b”, que atende a interesses arrecadatórios do fisco federal e não de evidenciação da vida útil dos bens da Entidade. A baixa dos ativos por obsolescência e/ou sucateamento é um indicativo de *impairment* e consequentemente reflete a necessidade de realizar teste de recuperabilidade do ativo imobilizado da OVG (bens móveis), conforme exigido pelas normas brasileiras de contabilidade convergidas ao padrão internacional IFRS, principalmente a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A ausência desse procedimento (teste de recuperabilidade) não nos permite concluir sobre a existência de possíveis perdas no valor recuperável dos ativos ou depreciações a maior/menor consignados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018, nem mesmo por outros procedimentos de auditoria.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

1. Conforme descrito na nota explicativa nº 28 Eventos Subsequentes, tendo em vista o vencimento, em 31/12/2017, do Certificado das Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, a OVG, “...No dia

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

01/12/2017 foi protocolizado Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Em 28/02/2019 foi publicado o indeferimento da renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, o qual já está em andamento apresentação de recursos administrativo visando a retificação do indeferimento e impetração de mandado de segurança assegurando o efeito suspensivo do indeferimento.” **Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.**

2. Conforme descrito na nota explicativa nº 28 Eventos Subsequentes: “Em 21/02/2019 foi publicada a Lei 20.420 que revoga a Lei Nº 19.927, de 27 de dezembro de 2017, que estabelecia, no caso de desfazimento do contrato de gestão pelo contratante, a transferência imediata, pelo Estado de Goiás, de recursos suficientes para cobrir as indenizações decorrentes das rescisões trabalhistas que por essa razão viessem a ser realizadas, inclusive as relativas à estabilidade provisória, além de tributos, encargos sociais e multas, dentre elas a referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, acrescida da alíquota de 10% (dez por cento) estabelecida pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Essa lei que fora revogada (19.927), também, estabelecia que a não transferência dos valores no prazo legal previsto, por parte do Estado de Goiás, imputaria ao estado responsabilidade exclusiva sobre os débitos trabalhistas, sem prejuízo de indenização cabível pelos danos morais e patrimoniais comprovadamente sofridos pelos dirigentes da organização social. Desse modo para o exercício de 2019 a Administração fará um estudo e avaliação do impacto desta alteração para as contas da Entidade a fim de refletir nas demonstrações contábeis da mesma ou nota explicativa, caso seja necessário, o resultado destes.” **Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.**

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentado para fins de comparação foram por nós auditados, e na oportunidade emitimos relatório de auditoria com opinião modificada com ressalva em 01 de março de 2018.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. **Não temos nada a relatar a este respeito.**

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e às Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou por erro.

3

Página 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

3. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
4. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Entidade**.
5. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
6. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional.
7. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia-GO, 25 de março de 2019.

BravAu
AUDIT | ACCOUNTING | CONSULTING


BRAVAU Auditores Independentes SS
CRC - GO 1818/0-8
Marcelo Alejandro Galindo Bravo
Contador CRC-GO 015750/0-4



Vinicius Rodrigues Monteiro
Contador CRC-GO 024.467/0-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, após examinarmos os atos da gestão e respectivos documentos do exercício social de 2018, aprovamos as Demonstrações Financeiras relativas a este exercício estão aptas a serem analisadas pelo Conselho de Administração e homologadas pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. No entanto, ressaltamos que a Diretoria deverá empenhar esforços para cumprimento das normas contábeis referente ao imobilizado com objetivo de suprimir a ressalva de auditoria para o exercício de 2018.

Goiânia, 25 de março de 2019.



Hélio Umeno Júnior

CPF: 492.558.001-91



CPF: 124.898.911-20



Silvio Vieira da Luz

CPF: 082.452.231-15

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros efetivos e/ou titulares do Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, presentes na sessão ordinária de 11 de janeiro de 2019, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, em especial no disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Estadual nº 15.503/2005, após examinarmos e aprovarmos, em 11 de janeiro de 2019, os atos da gestão e respectivos documentos da prestação de Contas do exercício social de 2018, examinamos e aprovamos, após apresentação do Relatório da Auditoria Externa, nesta data, as Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas a este exercício e as contas anuais da Organização.

Goiânia, 25 de março de 2019.



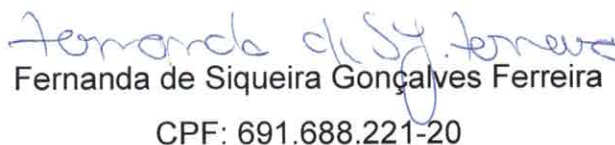
Joveny Sebastião Cândido de Oliveira
CPF: 002.617.001-97



Jânio Borges Santos
CPF: 107.495.941-87



Maura Ferreira
CPF: 131.886.661-87



Fernanda de Siqueira Gonçalves Ferreira
CPF: 691.688.221-20